208

PROPOSTA DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO ENTRE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS" E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONVÊNIO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA

São João da Boa Vista - SP

SUMÁRIO

1- PROJETO 04

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE 04

3- BREVE HISTÓRICO 04

4- OBJETIVO GERAL 05

4.1. Objetivos Específicos 05

5- DAS JUSTIFICATIVAS 05

5.1 Prorrogação do período de vigência 06

5.2 Realizar ajuste em rubrica 06

6- PÚBLICO ALVO 07

6.1. Usuários 07

6.2. Acesso ao serviço 07

6.3. Abrangência 07

6.4. Funcionamento 07

7. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES 07

8. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO 08

9. RECURSOS HUMANOS 08

9.1 Equipe Técnica Administrativa 08

9.2 Equipe Técnica de Férias 09

9.3 Equipe Técnica de Manutenção 09

9.4 Equipe Técnica da UPA Unidade de Pronto Atendimento 09

9.4.1 Equipe Médica Complementar 10

9.5. Equipe Técnica – Atenção Primaria à Saúde 10

9.5.1 USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA 11

9.5.2 USF – UNIDADE BASICA DE SAUDE 15

9.6 Equipe Técnica – ATENÇÃO ESPECIALIZA EM SAÚDE MENTAL 17

9.7 Equipe Técnica – ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA 19

10. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 21

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO 23

11.1. Finalização do Prazo 23

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS 23

13. FONTE DE RECURSOS 24

13.1. Previsão Receitas x Despesas 24

13.2. Conta Corrente exclusiva para o Convênio 24

14. INDICADORES DE DESEMPENHO 24

15. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS 50

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS 51

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

1. PROJETO

Aditamento Convênio 005.2018 - Plano de Trabalho nº **08**

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"	**CNPJ** 59.759.084/0005-18
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO Avenida João Osório, 751 - Bairro Centro	**MUNICÍPIO** São João da Boa Vista/SP
ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO R. Bernardino de Campos, 709 - Vila Conrado	**MUNICÍPIO** São João da Boa Vista/SP
PROVEDOR: Marcio Roberto Franciolli	
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Carlos Maria Guisasola	

3. BREVE HISTÓRICO

A Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" foi inaugurada em 06 de agosto de 1899 e desde a sua fundação sempre procurou prestar assistência medica às pessoas de baixa renda, principalmente aos da zona rural, caracterizando - se, portanto, como uma entidade filantrópica sem fins lucrativos. Com o passar do tempo a população foi crescendo e as necessidades aumentando na mesma proporção, entretanto, a Santa Casa procurou manter a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e respeitar a ideologia que lhe originou. Atualmente é administrada pela Irmandade de Misericórdia de São João da Boa Vista em conjunto com o Conselho Gestor de Saúde, sendo o único hospital do município que atende aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS). Com o advento dos institutos da regionalização e contratualização, propostos pelo Ministério da Saúde, a Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros", através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

tornou-se um ponto de atenção aos municípios que integram nossa região de saúde, proporcionando assistência à saúde e integrando os diversos programas assistenciais criados pelo Sistema Único de Saúde, sempre atendendo aos princípios e diretrizes prescritos para o cuidado das pessoas. Desta forma, apesar da atual conjuntura econômica desfavorável, a Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" busca manter os serviços públicos ou privados dentro dos parâmetros de qualidade preconizados pelos órgãos fiscalizadores.

Fonte: Texto extraído - Santa Casa:http://santacasasaojoao.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Plano-de-Trabalho-2018-Conv-001_2017.pdf

4. OBJETIVO GERAL

O presente plano de trabalho tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio.

Estas alterações atendem também as solicitações da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e do Departamento Municipal de Saúde do Município que em função dos trâmites burocráticos para contratação da OSS – Organização Social de Saúde não será possível a finalização da parceria no dia 19/03/2022 e o Convênio então será aditado até 30/04/2022, sendo assim até esta data estes ajustes são necessários para manter a manutenção do Convênio.

4.1. Objetivos Específicos

- Prorrogação do período de vigência;
- Realizar ajustes em rubricas;

5. DAS JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Departamento Municipal de Saúde e Prefeitura ainda não finalizou o processo de contratação da OSS (Organização Social de Saúde) para assumir as atividades da gestão que garantem a saúde da população de São João

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

da Boa vista, para que não haja risco de desassistência da população por não ter sido ainda contratada outra empresa para substituir a Santa Casa após o encerramento do convênio que seria no dia 19/03/2022, justifica-se então o presente plano de trabalho, sendo:

5.1. Prorrogação do período de vigência

Vigência de 20/03/2022 à 30/04/2022.
Este período permitirá que o Departamento Municipal de Saúde finalize o processo necessário para a contratação de uma nova empresa habilitada para fazer a gestão operacional das Unidades do município de São João da Boa Vista, tais como: UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Atenção Primária a Saúde (UBS e USF), Saúde Mental (CAPS AD, II e i e Ambulatório), Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas.

5.2. Realizar ajustes em rubricas

- **Inclusão da rubrica Indenização Adicional**
  Indenização Adicional Art. 9º Lei nº 6.708/79 e Lei nº 7.238/84 - previsão do adicional caso a dispensa dos funcionários ocorra durante o período de estabilidade de 30 dias que antecedem a data base da categoria que é 01/06/2022.

- **Rubrica Diretor Técnico – Preposto:** Exclusão dessa rubrica da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA devido dificuldade de encontrar no mercado de trabalho profissional capacitado e com os requisitos exigidos para o cargo. Recentemente foi realizada a troca de Diretoria Técnica dessa unidade de saúde e com isso foi possível readaptar a equipe para suprir a necessidade desse profissional, não sendo mais necessária sua contratação.

6. PÚBLICO ALVO

6.1. Usuários

Cidadãos do município que necessitem de atendimento relacionado aos serviços de saúde integral, sempre respeitando os princípios do SUS – Sistema Único de Saúde.

6.2. Acesso aos Serviços

Unidade de Urgência e Emergência atende através de demanda espontânea; agendamentos na Atenção Primária a Saúde e encaminhamentos para os Serviços de Atenção Especializada.

6.3. Abrangência

Município de São João da Boa Vista.

6.4. Funcionamento

De forma ininterrupta – 24 horas para as Unidades de Urgência e Emergência, atendimento de segunda a sexta-feira na Atenção Primária e alguns serviços da Atenção Especializada com atendimento aos sábados.

7. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

PROPONENTE:

- Executar as atividades descritas no Plano de Trabalho inicial bem como suas alterações.
- Aplicar de modo eficiente o recurso recebido.
- Apresentar a documentação para a prestação de contas no prazo estipulado.

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

MUNICÍPIO:

- O Poder Público Municipal aportará novos recursos para o aditamento e repassará o necessário a ser utilizado nos Serviços de Assistência à Saúde.
- Acompanhamento e avaliação da execução das atividades.
- Conferência dos relatórios e demais documentos de prestação de contas.

8. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- Apresentação do Plano de Trabalho;
- Celebração do Aditivo do Convênio;
- Continuidade nas atividades assistenciais;

9. RECURSOS HUMANOS

O serviço contratado deverá obedecer ao descrito abaixo:

9.1. Equipe Técnica Administrativa

GERENTE ADMINISTRATIVO		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
GERENTE ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				2		2
	TOTAL				3		3

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

9.2. Equipe Técnica de Férias

EQUIPE FÉRIAS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				5		5
TECNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				10		10
ENFERMEIRO	36 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				5		5
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				2		2
SERVENTE	36 horas semanais				1		1
CUIDADOR DE SAÚDE	40 horas semanais				1		1
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	36 horas semanais				1		1
RECEPCIONISTA	36 horas semanais				1		1
	TOTAL				32		32

9.3. Equipe Técnica de Manutenção

CUSTO COM PESSOAL - EQUIPE DE MANUTENÇÃO		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40 horas semanais				2		2
	TOTAL				3		3

9.4. Equipe Técnica da UPA - Unidade de Pronto Atendimento

UPA 24HS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais				2		2
ATENDENTE DE FARMACIA	36 horas semanais				3		3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	36 horas semanais				2		2
ENFERMEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	36 horas semanais				3		3
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	36 horas semanais				3		3
PORTEIRO	36 horas semanais				6		6
RECEPCIONISTA	36 horas semanais				4		4
RECEPCIONISTA	36 horas semanais				5		5
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	36 horas semanais				5		5
SERVENTE	36 horas semanais				5		5
ENFERMEIRO SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				2		2
ENFERMEIRO SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				3		3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				21		21
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				14		14
MOTORISTA	36 horas semanais				3		3
MOTORISTA	36 horas semanais				3		3
MÉDICO CLINICO - PJ PLANTÃO	PLANTÕES 12 HORAS	151		151			
MÉDICO PEDIATRA - PJ PLANTÃO	PLANTÕES 12 HORAS	60		60			
	TOTAL	211		211	91		91

JURÍDICO 9 SANTA CASA

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO / CARGO	CARGA HORÁRIA
1	Tec. Enfermagem	12X36 07 ÀS 19
1	Aux. Enfermagem	12X36 07 ÀS 19
1	Aux. Enfermagem	12X36 19 ÀS 07
1	Aux. Enfermagem	12X36 19 ÀS 07
1	Aux. Enfermagem	12X36 19 ÀS 07
1	Aux. Enfermagem	12X36 19 ÀS 07
1	Aux. Enfermagem	12X36 07 ÀS 19
1	Aux.Enfermagem	12X36 19 ÀS 07
1	Aux.Enfermagem	12X36 19 ÀS 07
1	Aux.Enfermagem	12X36 19 ÀS 07
1	Aux. Enfermagem	12X36 19 ÀS 07
1	Aux. Enfermagem	12X36 19 ÀS 07
1	Aux. Enfermagem	12X36 06 ÀS 18
1	Aux. Enfermagem	12X36 06 ÀS 18
1	Atend. Enfermagem	2ª a 6ª - 18h ÀS 24h | Sábado 16h as 22h
1	Operador de Raio X	2ª a 6ª f - 07 ÀS 11HS
1	Operador de Raio X	2ª a 6ª f - 11 ÀS 15HS
1	Aux. Administrativa	2ª a 6ª f - 08 ÀS 17HS
1	Motorista	12X36 - IMPAR 07 ÀS 19
1	Motorista	12X36 - PAR 19 ÀS 07
1	Motorista	12 x 36
1	Motorista	12X36 - IMPAR 19 ÀS 07

9.4.1. Equipe Médica - Complementar

- Médico Radiologista – 10 horas semanais
- Diretoria Técnica–20 horas semanais

9.5. Equipe Técnica – Atenção Primária à Saúde

COORDENADOR ADMINISTRATIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40 horas semanais				1		1
	TOTAL				2		2

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

9.5.1. USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

9.5.1.1. USF - Dr. Benedito Carlos Rocha Westin

USF DR. BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				4		4
ENFERMEIRO	40 horas semanais				3		3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				2		2
SERVENTE	40 horas semanais				2		2
MEDICO CLINICO-PJ	120 horas semanais	120		120			
MÉDICO PEDIATRA	28 horas semanais	4		4			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	20 horas semanais	9		9			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				9		9
	TOTAL	133		133	22		22

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
8	Agente Comunitário de Saúde - 40h semanais
8	

9.5.1.2. USF - Dr. Raul de Oliveira Andrade

USF DR. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MÉDICO PEDIATRA	4 horas semanais	4		4			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	10 horas semanais	10		10			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				6		6
	TOTAL	14		14	14		14

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
9	Agente Comunitário de Saúde - 40h semanais
9	

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

9.5.1.3. USF - Dr. Alexis Hakim

USF - DR. ALEXIS HAKIM		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				4		4
ENFERMEIRO	40 horas semanais				3		3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	15 horas semanais	15		15			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	15 horas semanais	15		15			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				8		8
	TOTAL	70		70	18		18

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
2	Médico do Programa Mais Médico - 40h semanais
3	Agente Comunitário de Saúde - 40h semanais
5	

9.5.1.4. USF - Dr. Antenor José Bernardes

USF - DR. ANTENOR JOSE BERNARDES		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	15 horas semanais	15		15			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	15 horas semanais	15		15			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				6		6
	TOTAL	70		70	14		14

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
5	Agente Comunitário de Saúde- 40h semanais
1	Médico do Programa Mais Médico- 36h semanais
6	

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa
Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

9.5.1.5. USF - Dr. Ermelindo Adolpho Arrigucci

USF- DR. ERMELINDO ADOLPHO ARRIGUCCI		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MEDICO CLINICO-PJ	80 horas semanais	80		80			
MÉDICO PEDIATRA	10 horas semanais	10		10			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	15 horas semanais	15		15			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				6		6
	TOTAL	105		105	14		14

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
10	Agente Comunitário de Saúde - 40h semanais

9.5.1.6. USF - Dr. Geraldo Pradela

USF- DR. GERALDO PRADELA		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	0 horas semanais						
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	8 horas semanais	8		8			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				6		6
	TOTAL	48		48	14		14

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
8	Agente Comunitário de Saúde - 40h semanais
1	Médico Clinico do Programa Mais Médico - 40h semanais
9	

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

9.5.1.7. USF - Dr. Sebastião José Rodrigues

USF- DR. SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO	40 horas semanais				2		2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MÉDICO CLÍNICO-PJ	00 horas semanais						
MÉDICO PEDIATRA	10 horas semanais	10		10			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	15 horas semanais	15		15			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				5		5
	TOTAL	25		25	13		13

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
7	Agente Comunitário de Saúde - 40h semanais
1	Médico Pediatra - 4h semanais
1	Auxiliar de Enfermagem - 40h semanais
9	

9.5.1.8. USF - Maria Gabriela Junqueira Valim

USF- DR. MARIA GABRIELA JUNQUEIRA VALIM		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				2		2
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
MÉDICO CLÍNICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	10 horas semanais	10		10			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	10 horas semanais	10		10			
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				3		3
	TOTAL	60		60	9		9

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
5	Agente Comunitário de Saúde - 40h semanais

9.5.1.9. Academia da Saúde

ACADEMIA DA SAÚDE		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
EDUCADOR FÍSICO	40 horas semanais				1		1
	TOTAL				1		1

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

9.5.1.10. (NASF a AP) Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Atenção Primária

Nucleo de Apoio a Saúde da Família e Atenção Básica (NASF - AB)		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1		1
FISIOTERAPEUTA	20 horas semanais				2		2
FONOAUDIÓLOGO	40 horas semanais				1		1
NUTRICIONISTA	40 horas semanais				1		1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				1		1
	TOTAL				6		6

9.5.2. UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

9.5.2.1. UBS - Dr. Delvo de Oliveira Westin

UBS - DR. DELVO DE OLIVEIRA WESTIN		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				5		5
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				5		5
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				2		2
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1		1
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	20 horas semanais	20		20			
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	40		40			
MÉDICO PEDIATRA	16 horas semanais	16		16			
ENFERMEIRO	40 horas semanais				3		3
	TOTAL	76		76	18		18

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
1	Médico Plantonista - 8h semanais
2	Medico do Programa Mais Médico - 40h semanais
2	Auxiliar de Enfermagem - 40h semanais
5	

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

9.5.2.2. UBS - Dr. Acidino de Andrade

UBS - DR. ACIDINO DE ANDRADE		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
MÉDICO PEDIATRA	08 horas semanais						
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	10 horas semanais	10		10			
MÉDICO CLÍNICO	40 horas semanais	40		40			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				2		2
ENFERMEIRO	40 horas semanais						
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais						
	TOTAL	50		50	2		2

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
2	Auxiliar administrativo - 40h semanais
1	Servente - 40h semanais
1	Médico do Programa Mais Médico - 40h semanais
2	Enfermeiro - 40h
7	Auxiliar de Enfermagem - 40h semanais
1	Médico Pediatra - 16h semanais
14	

9.5.2.3. UBS - Dr. Amado Gonçalves dos Santos

UBS - DR. AMADO GONÇALVES DOS SANTOS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
MEDICO CLINICO-PJ	20 horas semanais	20		20			
MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	5 horas semanais	5		5			
MÉDICO PEDIATRA	4 horas semanais	4		4			
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
	TOTAL	29		29	2		2

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
2	Auxiliar de Enfermagem- 40h semanais
2	Enfermeiro- 40h semanais
1	Auxiliar Administrativo - 40h semanais
1	Dentista- 20h semanais
6	

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

2024

9.5.2.4. UBS - Dr. Paulo Roberto Sorci

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

UBS - DR. PAULO ROBERTO SORCI		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
MEDICO CLINICO-PJ	20 horas semanais	20		20			
MEDICO PEDIATRA	4 horas semanais	4		4			
MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	5 horas semanais	5		5			
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
	TOTAL	29		29	3		3

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
1	Dentista - 20h semanais
2	Auxiliar de Enfermagem - 40h semanais
3	

9.5.2.5. UBS - Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo

UBS - DR PAULO EMILIO DE OLIVEIRA AZEVEDO		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				4		4
ENFERMEIRO	40 horas semanais				3		3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 horas semanais				2		2
SERVENTE	40 horas semanais				2		2
DENTISTA	40 horas semanais				2		2
MEDICO CLINICO-PJ	40 horas semanais	120		120			
MÉDICO PEDIATRA	28 horas semanais	24		24			
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA	20 horas semanais	11		11			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				5		5
	TOTAL	155		155	18		18

9.6. EQUIPE TÉCNICA – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

COORDENADOR ADMINISTRATIVO ATENÇÃO SAÚDE MENTAL		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORARIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
	TOTAL				1		1

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

9.6.1. CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial Transtornos Mentais

CAPS II		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
CUIDADOR DE SAÚDE	40 horas semanais				4		4
EDUCADOR FÍSICO	20 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
FARMACEUTICO	16 horas semanais				1		1
PORTEIRO	40 horas semanais				1		1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				2		2
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas semanais				1		1
MÉDICO PSIQUIATRA	20 horas semanais	20		20			
	TOTAL	20		20	16		16

9.6.2. CAPS i – Centro de Atenção Psicossocial Infantil

CAPS i		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
FONOAUDIÓLOGO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
EDUCADOR FÍSICO	40 horas semanais				1		1
PSICOPEDAGOGO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				3		3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas semanais				2		2
MÉDICO PSIQUIATRA PEDIATRA	20 horas semanais	20		20			
MÉDICO NEURO PEDIATRA	12 horas semanais	12		12			
	TOTAL	32		32	17		17

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
1	Enfermeira - 40h
1	

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

9.6.3. CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CAPS AD		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
CUIDADOR DE SAÚDE	40 horas semanais				4		4
EDUCADOR FÍSICO	40 horas semanais				1		1
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	40 horas semanais				1		1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				1		1
FARMACEUTICO	16 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas semanais				1		1
MÉDICO PSIQUIATRA	16 horas semanais	16		16			
MÉDICO CLÍNICO GERAL	8 horas semanais	8		8			
	TOTAL	24		24	15		15

9.6.4. Ambulatório de Saúde Mental

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				2		2
ENFERMEIRO	40 horas semanais				1		1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	40 horas semanais				1		1
FARMACEUTICO	08 horas semanais				1		1
PSICÓLOGO	40 horas semanais				4		4
MÉDICO CLÍNICO (PROGRAMA TABACO)	4 horas semanais	4		4			
MÉDICO PSIQUIATRA	40 horas semanais	40		40			
	TOTAL	44		44	11		11

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
1	Terapeuta Ocupacional - 30h
1	Psicólogo - 24h
2	

9.7. EQUIPE TÉCNICA – ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
	TOTAL				1		1

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

9.7.1. CE - Centro de Especialidades Médicas – Dr. João Batista de Figueiredo Costa

CENTRO DE ESPECIALIDADES		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				3		3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
CIRURGIÃO VASCULAR	20 horas semanais	20		20			
CARDIOLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
GASTROENTEROLOGISTA/PROCTOLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
NEUROLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
OFTALMOLOGISTA	40 horas semanais	40		40			
OTORRINOLARINGOLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
ORTOPEDISTA	20 horas semanais	20		20			
INFECTOLOGISTA	10 horas semanais	10		10			
UROLOGISTA	20 horas semanais	20		20			
	TOTAL	190		190	4		4

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
1	Enfermeiro - 40h
4	Auxiliares Administrativos - 3 de 40h e 1 de 30h
5	Auxiliares de Enfermagem - 3 de 40h e 2 de 30h
1	Fonoaudiólogo - 20h
1	Nutricionista - 40h
1	Servente - 40h
1	Médico do Trabalho - 9h
1	Médico Alergista - 108 mensais
15	

9.7.2. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – Dr. Palmyro Ferranti

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
CIRURGIÃO DENTISTA RESP. TÉCNICO	40 horas semanais				1		1
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas semanais				1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas semanais				1		1
CIRURGIÃO BUCO MAXILO	20 horas semanais				1		1
	TOTAL				4		4

Equipe de profissionais cedidos para o Convênio:

QTDE.	FUNÇÃO/CARGO
1	Auxiliar Administrativo - 40h
2	Auxiliares de Consultório Dentário - 40h
4	Dentistas - 20h
1	Servente - 40h
8	

JURÍDICO SANTA CASA

10. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O plano de aplicação de recursos foi destinado para suprir as necessidades do Convênio 005.2018, relacionadas a despesas com pessoal, profissionais médicos, terceiros, aquisições de materiais, equipamentos e com investimentos.

Na hipótese da finalização da parceria entre a Santa Casa e Departamento Municipal de Saúde, no fechamento geral para prestação de contas as despesas serão avaliadas e se houver necessidade a Convenente solicitará análise e autorização para remanejamento de valor entre as rubricas.

Os ajustes realizados neste Plano de Trabalho foram realizados conforme detalhado nas justificativas.

- **Plano detalhado**

DESPESAS COM PESSOAL	MÉDIA MÊS - ANTERIOR	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO	MÉDIA PERÍODO 1 MÊS + 11 dias
Salários e Ordenados	R$ 1.064.594,14	R$ 1.746.065,34	R$ 2.386.289,30
Salários	R$ 860.953,58	R$ 860.953,58	R$ 1.176.636,56
Adicionais	R$ 105.838,92	R$ 105.838,92	R$ 144.646,52
Diárias	R$ 2.183,60	R$ 2.183,60	R$ 2.984,25
Licenças/Afastamentos	R$ 95.618,04	R$ 95.618,04	R$ 130.677,99
Indenização Adicional	R$ -	R$ 681.471,20	R$ 931.343,97
Benefícios	R$ 103.212,31	R$ 103.212,31	R$ 141.056,82
Vale Transporte	R$ 3.417,28	R$ 3.417,28	R$ 4.670,28
Cesta Básica	R$ 54.300,00	R$ 54.300,00	R$ 74.210,00
Horas Campanha Vacinação	R$ 45.495,03	R$ 45.495,03	R$ 62.176,54
Encargos Sociais	R$ 77.343,40	R$ 77.343,40	R$ 105.702,65
FGTS	R$ 77.343,40	R$ 77.343,40	R$ 105.702,65
Subtotal (1)	R$ 1.245.149,85	R$ 1.926.621,05	R$ 2.633.048,77

PROVISÕES	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO	MÉDIA MÊS	MÉDIA PERÍODO 1 MÊS + 11 dias
Férias	R$ 115.736,64	R$ 115.736,64	R$ 158.173,40
13º Salário	R$ 80.566,04	R$ 80.566,04	R$ 110.106,92
FGTS Rescisório	R$ 38.671,70	R$ 38.671,70	R$ 52.851,32
Aviso Prévio	R$ 28.170,39	R$ 28.170,39	R$ 38.499,54
Subtotal (2)	R$ 263.144,77	R$ 263.144,77	R$ 359.631,19
			R$ -
Total 1 (Subtotal 1+2)	R$ 1.508.294,62	R$ 2.189.765,82	R$ 2.992.679,95

DESPESAS COM TERCEIROS	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO	MÉDIA PERÍODO 1 MÊS + 11 dias
Serviços de Terceiros (Pessoal PJ)	R$ 841.532,80	R$ 837.532,80	R$ 1.144.628,16
Plantões Médicos	R$ 331.270,00	R$ 331.270,00	R$ 452.735,67
Serviço Médico Atenção Básica	R$ 302.820,00	R$ 302.820,00	R$ 413.854,00
Serviço Médico Atenção Especializada	R$ 152.942,80	R$ 152.942,80	R$ 209.021,83
Serviços de Próteses Dentárias	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 16.400,00
Laudos Radiológicos	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 10.933,33
Técnico de Radiologia	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	R$ 30.750,00
Diretoria Técnica	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 10.933,33
Diretor Substituto - Preposto	R$ 4.000,00	R$ -	R$ -
Subtotal (1)	R$ 841.532,80	R$ 837.532,80	R$ 1.144.628,16

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Terceiros Operacionais e ADM	R$	51.586,67	R$	51.586,67	R$	70.501,78
Manutenção Equipamentos odonto	R$	5.500,00	R$	5.500,00	R$	7.516,67
Manutenção Equipamentos RX	R$	7.500,00	R$	7.500,00	R$	10.250,00
Manutenção Autoclave	R$	2.700,00	R$	2.700,00	R$	3.690,00
Manutenção Gerador	R$	1.500,00	R$	1.500,00	R$	2.050,00
Manutenção de Rede de Gases	R$	1.000,00	R$	1.000,00	R$	1.366,67
Manutenção Climatização	R$	500,00	R$	500,00	R$	683,33
Manutenção de Ar Condicionado	R$	1.020,00	R$	1.020,00	R$	1.394,00
Manutenção Equipamentos Médicos	R$	2.400,00	R$	2.400,00	R$	3.280,00
Manutenção Preventiva + Troca Peças - Elevador (UBS Dr. Acidino)	R$	2.000,00	R$	2.000,00	R$	2.733,33
Manutenção Equipamentos Não Médicos	R$	3.000,00	R$	3.000,00	R$	4.100,00
Outras Manutenções (Macas, Bomba, Tapeçaria, etc.)	R$	1.500,00	R$	1.500,00	R$	2.050,00
Manutenção Informática	R$	4.000,00	R$	4.000,00	R$	5.466,67
Software Relógio de Ponto	R$	500,00	R$	500,00	R$	683,33
**Software Diversos*	R$	2.800,00	R$	2.800,00	R$	3.826,67
*Treinamento e Capacitação**	R$	2.600,00	R$	2.600,00	R$	3.553,33
Engenharia Clínica	R$	2.000,00	R$	2.000,00	R$	2.733,33
Despesas Financeira	R$	2.100,00	R$	2.100,00	R$	2.870,00
Serviços Gráficos	R$	1.100,00	R$	1.100,00	R$	1.503,33
Serviço de Afiação de Instrumentos	R$	100,00	R$	100,00	R$	136,67
Controle de Qualidade de Imagem do Raio - X	R$	100,00	R$	100,00	R$	136,67
Renovação de Laudos - RX Odontologia / UPA	R$	200,00	R$	200,00	R$	273,33
Qualificação Operação e Instalação Autoclave - Anual	R$	333,34	R$	333,34	R$	455,56
Qualificação Térmica e Desempenho Autoclave - Anual	R$	333,33	R$	333,33	R$	455,56
Calibração de balanças	R$	1.200,00	R$	1.200,00	R$	1.640,00
Recarga de Extintores	R$	400,00	R$	400,00	R$	546,67
Serviços de Dosimetria	R$	700,00	R$	700,00	R$	956,67
Dedetização e Limpeza de Caixa D'Água	R$	4.500,00	R$	4.500,00	R$	6.150,00
Subtotal (2)	R$	51.586,67	R$	51.586,67	R$	70.501,78
Total 2 (Subtotal 1+2)	R$	893.119,47	R$	889.119,47	R$	1.215.129,94
DESPESAS COM AQUISIÇÕES	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO		MÉDIA MÊS - ADITAMENTO		MÉDIA PERÍODO 1 MÊS + 11 dias	
Suprimentos e Insumos	R$	191.500,00	R$	191.500,00	R$	261.716,67
Medicamentos	R$	43.000,00	R$	43.000,00	R$	58.766,67
Materiais Hospitalares e de Enfermagem	R$	52.000,00	R$	52.000,00	R$	71.066,67
Gases Medicinais	R$	5.000,00	R$	5.000,00	R$	6.833,33
Materiais de Escritório	R$	6.000,00	R$	6.000,00	R$	8.200,00
Materiais de Higiene e Limpeza	R$	8.200,00	R$	8.200,00	R$	11.206,67
Gêneros Alimentícios	R$	6.800,00	R$	6.800,00	R$	9.293,33
Serviço de Alimentação	R$	34.500,00	R$	34.500,00	R$	47.150,00
Materiais de Oficinas e Atividades	R$	4.900,00	R$	4.900,00	R$	6.696,67
Materiais de Manutenção	R$	11.000,00	R$	11.000,00	R$	15.033,33
Materiais de Informática - para manutenção	R$	700,00	R$	700,00	R$	956,67
*Uniformes** e Crachás*	R$	6.700,00	R$	6.700,00	R$	9.156,67
*Enxoval**	R$	1.600,00	R$	1.600,00	R$	2.186,67
*Sinalização e Comunicação**	R$	1.600,00	R$	1.600,00	R$	2.186,67
Despesas Gerais	R$	4.500,00	R$	4.500,00	R$	6.150,00
EPIs	R$	5.000,00	R$	5.000,00	R$	6.833,33
Total (3)	R$	191.500,00	R$	191.500,00	R$	261.716,67
DESPESAS OPERACIONAIS	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO		MÉDIA MÊS - ADITAMENTO		MÉDIA PERÍODO 1 MÊS + 11 dias	
Reembolso de Despesas Operacionais	R$	87.931,41	R$	87.931,41	R$	120.172,93
Administração	R$	10.654,75	R$	10.654,75	R$	14.561,49
Tecnologia da Informação	R$	1.131,03	R$	1.131,03	R$	1.545,74
Contabilidade	R$	4.320,47	R$	4.320,47	R$	5.904,64
Prestação de Contas	R$	4.320,47	R$	4.320,47	R$	5.904,64
Financeiro	R$	5.680,12	R$	5.680,12	R$	7.762,83
Custos	R$	1.126,60	R$	1.126,60	R$	1.539,69
Recursos Humanos	R$	4.667,98	R$	4.667,98	R$	6.379,57
Departamento Pessoal	R$	13.170,22	R$	13.170,22	R$	17.999,30
SESMT	R$	14.962,37	R$	14.962,37	R$	20.448,57
Credenciamento	R$	4.142,39	R$	4.142,39	R$	5.661,27
Escalas e Repasses	R$	1.282,52	R$	1.282,52	R$	1.752,78
Compras	R$	1.301,16	R$	1.301,16	R$	1.778,25
Almoxarifado	R$	998,09	R$	998,09	R$	1.364,06
Departamento Jurídico	R$	7.785,23	R$	7.785,23	R$	10.639,81
Transporte	R$	138,82	R$	138,82	R$	189,72
Educação Continuada	R$	1.903,45	R$	1.903,45	R$	2.601,38
Lavanderia	R$	10.345,74	R$	10.345,74	R$	14.139,18
Total (4)	R$	87.931,41	R$	87.931,41	R$	120.172,93

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ESCRITÓRIO	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO	MÉDIA PERÍODO 1 MÊS + 11 dias
	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	R$ 2.870,00
Aluguel	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 2.323,33
Água	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 205,00
Energia Elétrica	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 205,00
Telefone	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 136,67
Total (5)	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	R$ 2.870,00

DESPESAS INVESTIMENTOS	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO	MÉDIA MÊS - ADITAMENTO	MÉDIA PERÍODO 1 MÊS + 11 dias
Investimentos	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 32.800,00
*Equipamentos Médicos Hospitalares**	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 10.933,33
*Equipamentos Diversos***	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 8.200,00
*Móveis**	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 4.920,00
*Equipamentos de Informática***	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00	R$ 4.646,67
*Equipamentos Telefonia***	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 4.100,00
Total (6)	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 32.800,00
TOTAL GERAL (1+2+3+4+5+6)	R$ 2.706.945,50	R$ 3.384.416,70	R$ 4.625.369,49

*Necessário autorização ou determinação do DMS.
**Necessário autorização ou determinação do DMS exceto substituição de prioridade.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

1- DATA INÍCIO	2- DATA FIM
20/03/2022	30/04/2022

11.1. Finalização do prazo

A vigência deste aditamento é de **41 dias**, contados a partir de **20.03.2022**.
Por fim, o presente Convênio será concluído com a apresentação do fechamento da prestação de contas devidamente aprovado e realinhado, se necessário.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	TOTAL	PERÍODO
01	R$ 3.384.416,70	20/03/2022 à 19/04/2022
02	R$ 1.240.952,79	20/04/2022 à 30/04/2022
	R$ 4.625.369,49	

13. PREVISÃO RECEITAS E DESPESAS – PERÍODO

DESCRIÇÃO	VALOR
Previsão de Receitas	R$ 4.625.369,49
Previsão de Despesas	R$ 4.625.369,49

13.1. Conta Corrente Exclusiva para o Convênio

Banco	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Agência	0349
Conta Corrente	2984-2
Titularidade	Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"
CNPJ	59.759.084/0005-18

14. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho deverão ser acompanhados e monitorados mês a mês e serão reportados através de relatórios a cada quadrimestre.

IMPORTANTE: Para o ano de 2022 é necessário que o Departamento Municipal de Saúde envie a FPO – (Ficha de Programação Físico Orçamentária) atualizada,

pois este documento é utilizado como base de referência para acompanhamento e fechamento dos resultados.

14.1. Penalidades e Descontos

O não atingimento dos resultados previstos nas metas terá como consequência o desconto de até 10% do valor correspondente à PARTE VARIÁVEL nos termos seguintes:

PARÂMETROS	DESCONTOS
De 95% a 100%	0%
De 85 % a 94,9%	3%
De 70% a 84,9%	5%
Inferior a 70%	10%

14.2. . Unidade de Urgência e Emergência

14.2.1. Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Monitorar TAXA DE RECLAMAÇÕES via serviço E-OUVE.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de RECLAMAÇÕES ENVIADAS via serviço E-OUVE					
Total de atendimentos realizados no periodo					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Monitorar TAXA DE ÓBITO NO PRONTO ATENDIMENTO no periodo.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Pacientes que evoluiram para ÓBITO no periodo					
Total de atendimentos realizados no periodo					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) - **ENFERMEIRO**	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - **ENFERMEIRO**					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
4	Consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) – **ASSISTENTE SOCIAL**	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - ASSISTENTE SOCIAL.					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
5	Monitorar a quantidade de Consultas médicas GERAL em Unidade de Pronto Atendimento, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de de Consultas médica em Unidade de Pronto Atendimento					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
6	Monitorar a quantidade de Consultas realizadas pelo MÉDICO CLINICO GERAL, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de de Consultas realizadas pelo Clinico Geral					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
7	Monitorar a quantidade de Consultas realizadas pelo MÉDICO PEDIATRA, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de de Consultas realizadas pelo Médico Pediatra					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
8	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no periodo					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

14.2.2. Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:		**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**média**
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação ao colhimento com CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. (mínimo 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:		**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**média**
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Relatório de Gestão	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:		**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**Quantidade**
Apresentar, **MENSALMENTE**, até o **5º dia útil**, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

14.3. Atenção Primária a Saúde

14.3.1. Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Monitorar a quantidade de Consultas médica na Atenção Primária a Saúde realizadas , em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Consultas médica na Atenção Primária a Saúde					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	03.01.01.003-0 | Monitorar a quantidade de Consultas de profissionais de nível superior na Atenção Primária a Saúde (exceto medico) realizadas, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Primária a Saúde (exceto médico)					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Monitorar a quantidade Consulta Pré Natal realizada, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consultas Pré Natal					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
4	Monitorar a quantidade Consulta puerperal realizadas, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Consultas Puerperal					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
5	Monitorar a quantidade de Coletas de material para exame citopatológico de colo uterino realizadas, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Coleta de material para exame citopatológico de colo uterino					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO)					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
6	Monitorar a quantidade de avaliações do crescimento na puericultura (CÓDIGO 030101027-7).	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de avaliações do crescimentos na puericultura					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Salute Relatório 6	Meta:	100%		Valor Máximo:	10
	Resultado:			Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					

14.3.2. Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Pesquisa de Satisfação	Meta:	100%		Valor Máximo:	10
	Resultado:			Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação a ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (acolhimento a demanda espontânea). (mínimo 10% pessoas/mês)			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Pesquisa de Satisfação	Meta:	100%		Valor Máximo:	10
	Resultado:			Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO DOS DENTISTAS realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**média**
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
4	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação a Ação coletiva de escovação dental supervisionada. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**média**
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
5	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Relatório de Gestão	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	#DIV/0!	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**Quantidade**
Apresentar, **MENSALMENTE**, até o **5º dia útil**, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					

JURÍDICO DO ASSISTO SANTA CASA

14.4. Atenção Especializada em Saúde Mental

14.4.1. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD – Álcool e Drogas

14.4.1.1. Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
1	Monitorar a quantidade de Consultas médica Especializada, em relação ao descrito em FPO.			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100	Valor Máximo:	10
		Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de procedimentos de Consultas médicas Especializada					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
2	Monitorar atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos individuais de pacientes em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
3	Monitorar atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:		Meta:	100%	Valor Máximo:	10
		Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos em grupo de pacientes em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
4	Monitorar atendimento familiar de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos familiar de pacientes em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
5	Monitorar práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
6	Monitorar práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial.					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO SANTA CASA

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:	Meta:		100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		0,0%	Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no periodo					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					

14.4.1.2. Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Pesquisa de Satisfação	Meta:		100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:			Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação ao acolhimento incial por CENTRO DE ATESNÇÃO PSICOSSOCIAL. (mínimo 10% pessoas/mês)			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Pesquisa de Satisfação	Meta:		100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:			Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Relatório de Gestão	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:		**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**Quantidade**
Apresentar, **MENSALMENTE**, até o **5º dia útil**, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					

14.4.2. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e infantil

14.4.2.1. Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Monitorar a quantidade de Atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	**Meta:**	100	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0,0%	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**média**
Total de procedimentos de AtendimentoS individuais de paciente em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Monitorar atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0,0%	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**média**
Total de atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa
Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Monitorar Acolhimento diurno de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Acolhimento diurno de paciente em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
4	Monitorar atendimento familiar de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos familiar de paciente em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
5	Monitorar práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
6	Monitorar práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial.			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:	Meta:		100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial.					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte:	Meta:		100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		0,0%	Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					

14.4.2.2. Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo			Critérios de pontuação	
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)			90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos	
Fonte: Pesquisa de Satisfação	Meta:		100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		#DIV/0!	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação ao acolhimento incial por CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. (mínimo 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:		**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**média**
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Monitorar envio de relatorios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Relatório de Gestão	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**Quantidade**
Apresentar, **MENSALMENTE**, até o **5º dia útil**, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					

14.4.3. Ambulatório de Saúde Mental

14.4.3.1. Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Psicólogo Clínico	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	**Meta:**	100	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0,0%	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**média**
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Psicólogo Clínico					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Monitorar Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Assistente Social	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:				
	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO

Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Assistente Social					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Terapeuta Ocupacional	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:				
	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO

Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Terapeuta Ocupacional					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
4	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Enfermeiro	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:				
	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO

Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Enfermeiro					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
5	Monitora consulta medica em atenção especializada em PSIQUIATRIA.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta medica em atenção especializada					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
6	Monitorar a quantidade de Consultas médica em Ambulatório de Saúde Mental, em relação ao descrito em FPO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	#DIV/0!	Pontos obtidos:	#DIV/0!

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de de Consultas médica em Ambulatório de Saúde Mental					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no periodo					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

14.4.3.2. Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:		**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO

Fórmula					
Atendimentos					**média**
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação aos atendimentos dos profissionais não médicos	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO

Fórmula					
Atendimentos					**média**
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Relatório de Gestão	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO

Fórmula					
					Quantidade
Apresentar, **MENSALMENTE**, até o **5º dia útil**, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

14.5. Atenção Especializada

14.5.1. Centro de Especialidades Médicas

14.5.1.1. Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) - Nutricionista	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) - Nutricionista					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) - Fonoaudiólogo	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) - Fonoaudiólogo					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Consulta medica em atenção especializada da Cardiologia	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta medica em atenção especializada da Cardiologia					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
4	Consulta medica em atenção especializada da Gastroenterologia	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de Consulta medica em atenção especializada da Gastroenterologia					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
5	Consulta medica em atenção especializada da Oftamologia	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de consulta medica em atenção especializada da Oftamologia					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
6	Consulta medica em atenção especializada da Reumatologia	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de consulta medica em atenção especializada da Reumatologia					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Total de atendimentos realizados no periodo					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					
	0	0	0	0	0

15.5.1.2. Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários com o ATENDIMENTO MÉDICO realizado. (mínimo de 10% pessoas/mês)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação aos atendimentos dos profissionais não médicos	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:		Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					média
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM"					
Total de usuários pesquisados x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Relatorio de Gestão	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula					**Quantidade**
Apresentar, **MENSALMENTE**, até o **5º dia útil**, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					

15.5.2. Centro de Especialidades Odontológicas

15.5.2.2. Indicadores Quantitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Monitorar consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Clinico Geral	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	**Meta:**	100	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0,0%	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**média**
Total de Consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Clinico Geral					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Endodontista	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0,0%	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**média**
Total de Consulta de profissionais de nivel superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Endodontista					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Periodontista	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO

Fórmula	Set	Out	Nov	Dez	média
Total de Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – Cirurgião Dentista Periodontista					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
4	Atividade educativa / Orientação em grupo na APS. Procedimento realizado nas Unidades da Atenção Primária a Saúde e monitorado pelo CEO	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO

Fórmula	Set	Out	Nov	Dez	média
Total de Atividade educativa / Orientação em grupo na APS					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
5	Ação coletiva de escovação dental supervisionada. Procedimento realizado nas Unidades da Atenção Primária a Saúde e monitorado pelo CEO.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	0

PRODUÇÃO

Fórmula	Set	Out	Nov	Dez	média
Total de ações coletivas de escovação dental supervisionada					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
6	Raspagem corono-radicular (por sextante)	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	#DIV/0!	Pontos obtidos:	#DIV/0!

PRODUÇÃO					
Fórmula	Set	Out	Nov	Dez	média
Total de procedimentos de Raspagem corono-radicular (por sextante)					
Total do mesmo procedimento, determinado pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO) x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
7	Monitorar Total de procedimentos previstos na FPO	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte:	Meta:	100%	Valor Máximo:	10
	Resultado:	0,0%	Pontos obtidos:	

PRODUÇÃO					
Fórmula	Set	Out	Nov	Dez	média
Total de atendimentos realizados no período					
Total de procedimentos previstos na FPO x 100					

15.5.2.3. Indicadores Qualitativos

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
1	Monitorar o nível de satisfação dos usuários sobre os atendimentos dos profissionais Dentistas.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:		**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO					
Fórmula	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**média**
Atendimentos					
Total de resultados com conceito "BOM".					
Total de usuários pesquisados x 100					

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
2	Monitorar o nível de satisfação dos usuários sobre os atendimentos dos profissionais Dentistas das Unidades da Atenção Primária a Saúde.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:		**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO

Fórmula	Set	Out	Nov	Dez	média
Atendimentos					
Média de resultados com conceito "BOM".					
Média de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
3	Monitorar o nível de satisfação dos usuários em relação a Ação coletiva de escovação dental supervisionada. Consolidado coletado pelas Unidades da Atenção Primária a Saúde.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89,9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Pesquisa de Satisfação	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO

Fórmula	Set	Out	Nov	Dez	média
Atendimentos					
Média de resultados com conceito "BOM"					
Média de usuários pesquisados x 100					

Indicador	Objetivo	Critérios de pontuação
4	Monitorar envio de relatórios gerenciais no prazo determinado.	90% a 100% = 10 pontos 80% a 89.9% = 05 pontos < 80% = 00 pontos

Fonte: Relatório de Gestão	**Meta:**	100%	**Valor Máximo:**	10
	Resultado:	0	**Pontos obtidos:**	0

PRODUÇÃO

Fórmula	Set	Out	Nov	Dez	Quantidade
Apresentar, **MENSALMENTE**, até o **5º dia útil**, relatório analítico sobre a gestão da Unidade (com sugestões e registros de ocorrências sobre fatos relevantes ao gerenciamento da Unidade).					

JURÍDICO SANTA CASA

15. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

META	FAIXA DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
Meta atendida | consistente	90% a 100%	10 pontos
Meta parcialmente atendida | consistente	80% a 89,9%	05 pontos
Meta não atendida | inconsistente	< 80%	00 pontos

Parâmetros para avaliação da execução das atividades do projeto:

- Mensalmente, no prazo estipulado, as metas serão avaliadas por comissão de Avaliação nomeada pela Convenente, mediante material enviado pela proponente.
- Ao final das atividades, a proponente enviará ao convenente o Relatório de Execução das Atividades desenvolvidas durante a vigência da parceria.
- A prestação de contas seguirá as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial as instruções 01/2020.

JURÍDICO VISTO SANTA CASA

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresenta-se esta proposta de Plano de Trabalho, considerando a necessidade de prosseguir com a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde neste município com o compromisso de disponibilizar o que a população local precisa e merece.

São João da Boa Vista, 14 de março de 2.022.

Marcio Roberto Franciolli
Provedor
Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"

Carlos Maria Guisasola
Diretor Geral
Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"

De acordo

Sr. Fabio Silverio Ferraz
Diretor Municipal de Saúde
Departamento Municipal de Saúde

Sra. Maria Terezinha de Jesus Pedrosa
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JURÍDICO SANTA CASA